



EDITAL 02/2023 PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2024

CURSO: DOUTORADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2024 Semestre: 1°

Coordenador do Programa: Donizete Reina

Data do edital: 06 de outubro de 2023

Período de inscrições:	16 de outubro de 2023 a 31 de janeiro de 2024
Vagas Doutorado:	13 (treze) vagas
Resultado das inscrições:	05 de fevereiro de 2024 (será publicado no site do Programa)
Data para recursos:	Até 48 horas após divulgação do resultado da homologação das inscrições (06 e 07/02/2024)
Entrevistas:	22 e 23 de fevereiro de 2024
RESULTADO FINAL:	a partir de 27 de fevereiro de 2024
Recursos Resultado Final:	Até 48 horas após a divulgação do resultado final
Período de matrícula:	04/03/2024 a 07/03/2024 (previsão)
Previsão de início das aulas:	11/03/2024 (previsão)
Contato:	Secretaria do PPGCon – Alline Ribeiro Vargas
E-mail:	doutorado.ppgcon@gmail.com
Telefone:	(27) 4009-2794

Vitória – ES, 06 de outubro de 2023.

Donizete Reina
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis





EDITAL DE SELEÇÃO DOUTORADO 2024

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCon) do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Ciências Contábeis, turma com início no 1º semestre de 2024.

1. OBJETIVOS DO DOUTORADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1.1. Geral:

Formar pesquisadores(as) e docentes para cursos de nível superior e aperfeiçoamento da qualificação de profissionais de contabilidade e áreas afins.

1.2. Específicos:

- Capacitar para o exercício da docência;
- Formar pesquisadores(as) qualificados(as) para a condução de investigações no âmbito das Ciências Contábeis;
- Enriquecer as reflexões teóricas no âmbito do pensamento contábil e dos(as) profissionais/pesquisadores(as) da área;
- Aprofundar o conhecimento para o enfrentamento dos desafios emergentes que demandem a intervenção profissional;
- Fomentar a pesquisa nas diversas áreas das Ciências Contábeis;
- Possibilitar a formação científica e cultural, capacitando profissionais para desenvolver, de forma independente, atividades de pesquisa, bem como para atuar na formação técnica e acadêmica de outros profissionais.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA

Contabilidade e Controladoria.

2.1. Linhas de Pesquisa para os ingressantes 2024/1 $^{\circ}$ semestre:

Linha 1: Contabilidade e Finanças

A linha de pesquisa investiga temas relacionados à interação entre contabilidade e finanças. Considerando a multiplicidade dos agentes que interagem com a informação contábil, faz-se necessário investigar as demandas desses agentes e as implicações para a gestão corporativa, e em última instância o mercado de capitais e financeiro. Nesse contexto, a linha de pesquisa Contabilidade e Finanças articula estudos que envolvam temas relacionados à contabilidade financeira, contabilidade tributária, auditoria, finanças corporativas, análise e avaliação de ativos, governança corporativa e gestão de riscos.





Linha 2: Controladoria e Organizações

A linha de pesquisa abrange temas sobre controladoria no contexto organizacional. Considerando a utilização gerencial da informação contábil por múltiplos agentes, faz-se necessário investigar as demandas desses agentes e as implicações para a gestão organizacional pública, privada e de entidades sem fins lucrativos. Nesse contexto, a linha de pesquisa Controladoria e Organizações articula estudos que envolvam temas relacionados à gestão, ao controle e a avaliação do desempenho das organizações.

3. PÚBLICO-ALVO DO DOUTORADO PPGCon/Ufes

Titulados em nível de Mestrado em cursos credenciados pela Capes ou em cursos no exterior devidamente revalidados no Brasil de acordo com a legislação vigente.

4. VAGAS OFERECIDAS

- 4.1 Pelo presente Edital, o PPGCon/Ufes oferece **13** (**treze**) **vagas** (**sete para a linha 1 e seis para a linha 2**), na modalidade de doutorado acadêmico, para ingresso no 1° semestre de 2024.
- 4.2 A relação de professores habilitados para orientação no Doutorado consta do Item 8 deste Edital.
- 4.3 Ao PPGCon/Ufes é reservado o direito de não preencher todas as vagas ofertadas neste edital.
- 4.4 O ingresso ocorrerá por professor(a) orientador(a), a partir da opção do(a) candidato(a), quando da inscrição. A relação de professores habilitados para orientação consta no item 8 e os temas de interesse no Anexo IV deste Edital.
- 4.5 Havendo ociosidade de vagas entre um ou mais docentes com vaga disponível para orientação, poderá haver aproveitamento de candidato inscrito para outro docente da mesma linha, mantendo-se a nota como critério de seleção. O candidato realocado deverá assinar um termo de consentimento de troca e adaptação ao tema de pesquisa conforme o interesse do orientador.
- 4.6 O PPGCon/Ufes tem a expectativa de ofertar bolsas de estudo de agências de fomento nacionais e estaduais, porém as concessões estão condicionadas à disponibilização pelas mesmas.
- 4.7 O(A) candidato(a) que tiver interesse em concorrer a bolsa de estudos, no caso de disponibilidade, deverá fazer essa opção no ato da inscrição.
- 4.8 A possível distribuição de bolsas será realizada de acordo com as diretrizes da Resolução de Distribuição de Bolsas do PPGCon/Ufes, disponível no endereço eletrônico do PPGCon/Ufes.





5. INSCRIÇÕES

5.1. Período, Local e horário das Inscrições:

5.1.1 As inscrições, exclusivamente *online*, serão realizadas no período de **16 de outubro de 2023 a 31 de janeiro de 2024**, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico do PPGCon Formulário Seleção 2024 Doutorado | Ciências Contábeis (ufes.br).

5.2. Taxa de Inscrição

- 5.2.1 A taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento cinquenta reais) deve ser paga no Banco do Brasil, por meio de uma GRU, que deve ser gerada no site www.tesouro.fazenda.gov.br (clicar em GRU e depois em imprimir GRU ou ir direto para o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).
- a) Dados para o preenchimento da GRU: UG: 153046; Gestão: 15225; Código de Recolhimento: 28832-2 SERVIÇOS EDUCACIONAIS (clicar em avançar); Número de Referência: 15349700250000109; CPF do candidato; Nome do candidato; Valor principal: R\$150,00; Valor Total: R\$150,00 (clicar em emitir a GRU).
- 5.2.2 A taxa de inscrição deve ser paga até **31 de janeiro de 2024.** Qualquer pagamento após essa data será desconsiderado.
- 5.2.3 Qualquer erro de digitação que impossibilite a identificação do pagamento é de inteira responsabilidade do candidato, o qual não terá direito a ressarcimento do valor pago.
- 5.2.4 Não haverá devolução de recursos pagos a título de inscrição ao candidato que desistir do processo seletivo, que não seja aprovado no mesmo ou que efetue o pagamento da inscrição fora do prazo determinado neste edital.

5.3. Isenção da taxa de inscrição

Nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 e Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 faz jus à isenção da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que:

- "I Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- II For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007".
- 5.3.1. A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento assinado pelo(a) candidato(a), contendo:
 - a) nome completo, número da identidade, número do CPF e a informação de que está solicitando a isenção da taxa de inscrição;
 - b) indicação do Número de Identificação Social NIS (válido), atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal;
 - c) o comprovante atualizado de cadastramento no NIS (arquivo em pdf); e





- d) declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007: renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou que possua a soma dos rendimentos brutos mensais auferidos por todos os membros da família de até três salários mínimos.
- 5.3.2.O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 5.3.3. O requerimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, a cópia digitalizada (em pdf) da carteira de identidade e CPF do candidato, o número de Identificação Social NIS (válido), atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e a declaração para pedido de isenção de taxa de inscrição (modelo disponível na Aba da Seleção Doutorado 2024 devem ser enviados via formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico do PPGCon Solicitação de Isenção de taxa de inscrição Seleção Doutorado 2024 | Ciências Contábeis (ufes.br) nas datas previstas no Calendário deste edital.
- 5.3.4. O resultado do julgamento dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico www.cienciascontabeis.ufes.br/ppgcon até o dia previsto no calendário deste edital.
- 5.3.5. O(A) candidato(a) com pedido indeferido deve realizar o pagamento de sua inscrição no período estabelecido neste edital.
- 5.3.6. O PPGCon/Ufes se reserva ao direito de verificar, a qualquer momento durante e após o processo seletivo, a veracidade das declarações prestadas e dos documentos entregues pelo(a) candidato(a) ao requerer isenção de taxa, realizando os procedimentos legais cabíveis quando necessário.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. Para inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação descrita nos itens a seguir:
 - 1. Formulário de inscrição eletrônico devidamente preenchido, que é disponibilizado no link da inscrição. (ver item 5.1)
 - 2. Cópia digitalizada da GRU quitada (os candidatos que tiverem o pedido de isenção deferido ficam desobrigados de apresentação deste comprovante, devendo entretanto, informar no ato da inscrição em campo específico do formulário que tiveram o pedido de isenção deferido).
 - 3. 01 (uma) Cópia digitalizada dos documentos pessoais (carteira de identidade e CPF em arquivo único formato pdf).
 - 4. 01 (uma) via do *Curriculum Lattes* (arquivo único em formato pdf), por meio do qual será efetuada a conferência da pontuação de cada candidato na etapa 4 do item 7.
 - 5. Formulário, no formato pdf, da tabela de pontuação do *Curriculum Lattes*, constante do Anexo III deste Edital.





- 6. Indicação da linha de pesquisa bem como o(a) professor(a) orientador(a) ao qual irá concorrer nesse processo seletivo. Os professores participantes do Edital e a quantidade de vagas oferecidas por cada um deles estão disponíveis no Item 8.
- 7. Projeto de pesquisa, elaborado conforme *template* disponível no Anexo I do presente Edital, no formato pdf. O *template* é um documento de conteúdo, devendo-se observar os limites de páginas estabelecidos no presente edital. O projeto deve estar em conformidade com as linhas de pesquisas do(a) professor(a) orientador(a) indicado pelo(a) candidato(a) no Formulário de Inscrição.

Resultado válido do teste ANPAD, realizado a partir da edição de <u>fevereiro de 2022</u> (Alterado pela Errata 01/2023) até a edição de novembro de 2023.

<u>Observação 1</u>: A responsabilidade pela veracidade das informações contidas no *Curriculum Lattes* e na tabela de pontuação do mesmo é do candidato. Essas informações serão verificadas pela comissão de seleção e qualquer informação que não esteja em conformidade com o declarado resultará na desclassificação do candidato e, se necessário, o encaminhamento para investigação por órgãos competentes.

Observação 2: O projeto de pesquisa deverá conter no máximo 3 páginas (excluindo as referências bibliográficas utilizadas), e não poderá conter nenhum tipo de identificação no corpo do texto. A estrutura do texto deve conter os seguintes itens: título; introdução; problema de pesquisa, objetivo, justificativa, motivação, lacunas de pesquisa, método e contribuições esperadas.

<u>Observação 3:</u> Para os(as) candidatos que apresentarem mais de um teste ANPAD válido, será considerado apenas o teste que apresentar maior pontuação geral. Caso o candidato queira que o resultado da edição de novembro de 2023 seja considerado no processo seletivo, deverá apresentar a confirmação de inscrição para a citada edição em conjunto com os demais documentos solicitados neste item. A modalidade a ser escolhida no ato da inscrição para o Teste Anpad é "Orientação Acadêmica". (Retirado pela Errata 01/2023)

<u>Observação 4:</u> Os(as) candidatos deverão realizar o download dos seguintes documentos: (i) formulário de requerimento de isenção (quando for o caso); (ii) template do projeto de pesquisa (Anexo I); (iii) tabela de pontuação do currículo (Anexo III). Os referidos documentos deverão ser preenchidos e anexados (realizado *upload*), nos campos próprios, no momento do preenchimento do formulário de inscrição, eletrônico, disponível no endereço: <u>Formulário Seleção 2024 Doutorado | Ciências Contábeis (ufes.br)</u>

6.2. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar toda a documentação exigida pelo PPGCon/Ufes para a realização da matrícula, incluindo seus originais. A não apresentação dos documentos acarretará no indeferimento da matrícula e na desclassificação do(a) candidato(a).





7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, em nível de Doutorado, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão às etapas mencionadas a seguir:

Etapas Classificatórias:

Etapa 1) *Pontuação do teste ANPAD (peso 1)*. A pontuação dos candidatos será definida a partir da média ponderada das notas obtidas na Pontuação Geral e na Prova de Inglês do Teste ANPAD, conforme abaixo apresentado:

ANPAD = $[(N_1 * 0.7) + (N_2 * 0.3)]$

Em que:

N₁: Nota na Pontuação Geral do ANPADN₂: Nota na Prova de Inglês do ANPAD

Ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos terão nota proporcional à nota daquele com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

Etapa 2) *Análise do projeto (peso 1)*. A nota poderá variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Na avaliação do projeto, serão considerados os itens do projeto de pesquisa (template): introdução, problema, objetivo, etc.

Obs.: O projeto apresentado pelo(a) candidato(a) deverá estar alinhado, de forma clara e objetiva, com os temas de interesse do professor(a) orientador(a) indicado pelo(a) candidato(a) em sua ficha de inscrição no processo seletivo (Anexo IV deste Edital). Caso o projeto de pesquisa não se adeque aos temas de interesse do professor(a) orientador(a), o(a) candidato(a) receberá nota 0,0 (zero).

Etapa 3) Entrevista (peso 1)

Observar-se-ão a pertinência do projeto apresentado pelo(a) candidato(a) à área de concentração e à linha de pesquisa do Programa à qual se vincula sua proposta, sua trajetória, sua motivação para ingresso no Programa, a escolha de seu objeto de estudo e sua competência para defender a proposta que apresenta para o Doutorado, conforme aspectos apresentados no Anexo II.

Para as entrevistas com os(as) candidatos(as), será constituída uma banca, composta pelos professores(as) do Programa convidados(as) para essa atividade, a qual atribuirá notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). As entrevistas com os(as) candidatos(as) ocorrerão por videoconferência, serão gravadas, com vistas a possibilitar maior transparência a essa etapa do processo seletivo. A gravação das entrevistas poderá ser solicitada pelos candidatos durante a fase de recurso. O PPGCon/Ufes não se responsabilizará por problemas de conexão com a *internet* que inviabilizem a entrevista do candidato no dia e horário agendado.





Etapa 4) Pontuação do Curriculum Lattes de cada candidato(a) (peso 1).

Os pontos **serão atribuídos pelos próprios candidatos de acordo** com a tabela de pontuação constante do Anexo III deste edital e a classificação obedecerá a ordem decrescente de pontuação. Ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos terão nota proporcional à daquele com maior pontuação, , tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

8. RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS E COM DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO DO DOUTORADO DO PPGCON/UFES/UFES EM 2024/1° SEMESTRE

Quadro com relação professores habilitados e com disponibilidade para orientação do Doutorado do PPGCon/Ufes/UFES em 2024/1° Semestre:

Linha 1				
Professor	Nº Vagas			
Alfredo Sarlo Neto	2			
Luiz Cláudio Louzada	2			
Marcelo Álvaro da S. Macedo	1			
Vagner Antônio Marques	2			

Linha 2				
Professor Nº Vagas				
Emanuel Junqueira	3			
Robson Zuccolotto	1			
Vinícius Costa da Silva Zonatto	2			





9. CRONOGRAMA

- a) Pedido de isenção de inscrição para candidatos(as) que se enquadram na situação prevista no item 5.3 : 16/10/2023 a 23/10/2023.
- b) Resultado dos pedidos de isenção de inscrições: até 30/11/2023.
- c) Inscrições via formulário eletrônico: de 16/10/2023 a 31/01/2024.
- d) Divulgação da lista de inscrições deferidas: até 05/02/2024.
- e) Prazo para protocolar recurso: 48 horas após divulgação das inscrições deferidas (06 e 07/02/2024)
- f) Realização das Entrevistas (Etapa 3): 22/02/2024 e 23/02/2024
- g) Divulgação do Resultado Final: a partir de 27/02/2024
- h) Prazo para o candidato(a) protocolar recurso sobre Resultado Final: até 48 horas após a divulgação do resultado final (28 e 30/02/2024)
- i) Matrícula dos candidatos aprovados: de 04/03/2024 a 07/03/2024.

10. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **10.1** A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) em cada etapa será disponibilizada no site do Programa- http://www.cienciascontabeis.ufes.br
- **10.2** A classificação final dos candidatos será definida a partir da média ponderada das notas obtidas nas etapas classificatórias que será calculada da seguinte forma.

$$\mathbf{NF} = [(N_{E1} * P_1) + (N_{E2} * P_2) + (N_{E3} * P_1) + (N_{E4} * P_1)]$$

Em que:

NF: Nota Final

*N*_{E1}: Nota da etapa 1 − Pontuação do ANPAD

 N_{E2} : Nota da etapa 2 – Pontuação do projeto de pesquisa

Ne3: Nota da etapa 3 – Pontuação da entrevista

 N_{E4} : Nota da etapa 4 — Pontuação do curriculum lattes

 P_1 e P_2 : São os pesos relativos de cada etapa classificatória em que P_1 assume valor 1/5 e P_2 2/5.

11. DOS RECURSOS

- **11.1** Os recursos deverão ser feitos por escrito e enviados para o e-mail: doutorado.ppgcon@gmail.com
- 11.2 Os recursos deverão especificar, com clareza, o(s) tópico(s) ao(s) qual(is) se requer revisão.
- **11.3** Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção conforme prazos estabelecidos no cronograma (item 8 deste edital).





12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **12.1** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, do Regimento do PPGCon/Ufes atual ou o vigente na data da matrícula e demais Resoluções relacionadas à Pós-Graduação da UFES, de Agências de Fomento ou Órgãos Governamentais, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- **12.2** Carta de liberação de horário de trabalho: os alunos que pretendem manter vínculo empregatício durante o curso devem apresentar, no ato da matrícula, uma carta de liberação de horário de trabalho devidamente emitida e assinada por seu superior. Durante as aulas, justificativas de faltas ou atrasos por motivos de trabalho não serão aceitas, somente as justificativas previstas em Lei e Resoluções da UFES.
- **12.3** O candidato com vínculo empregatício que não entregar o documento de autorização do superior autorizando participar das atividades do doutorado durante o horário de expediente no ato da matrícula será desclassificado. Em caso de suplentes, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a).
- 12.4 O processo seletivo só terá validade para o Curso que será iniciado em 2024/1º Semestre.
- **12.5** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, eleita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCon/Ufes), em reunião ordinária.
- **12.6** O curso de doutoramento exige dedicação integral do(a) discente. As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira e as disciplinas serão oferecidas nos períodos matutino, vespertino ou noturno. Poderão ocorrer mudanças de horários conforme manifestação do docente.
- **12.7** Recomenda-se a leitura do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCon/Ufes) disponível no link Regimentos e Resoluções PPGCon | Ciências Contábeis (ufes.br). Não serão aceitas alegações por desconhecimentos das regras. Casos omissos serão resolvidos em reuniões do colegiado do PPGCon/Ufes.
- **12.8** A Comissão de Seleção do Doutorado em Ciências Contábeis da UFES, para a Turma 2024/1° Semestre, é formada pelos seguintes professores:

Profa. Dr. Emanuel Junqueira

Prof. Dr. Vagner Antônio Marques

Prof. Dr. Vitor Correa da Silva





12.9 Contatos para informações:

Secretaria do PPGCon:

Secretária: Alline Ribeiro Vargas E-mail: doutorado.ppgcon@gmail.com

Site: http://www.cienciascontabeis.ufes.br/pos-graduacao/PPGCC

Telefone: (27) 4009-2794.

Informações sobre o Teste ANPAD:

E-mail: testeanpad@anpad.org.br Site: https://testeanpad.org.br/ Telefone: (44) 3354-8545

- **12.10** Será considerado(a) desistente e, portanto, eliminado(a) do concurso o(a)candidato(a) que não comparecer nos horários definidos pela comissão organizadora a qualquer das etapas do processo de seleção que exijam sua presença.
- **12.11** Os(as) candidatos(as) têm que se apresentar no local das entrevistas portando documento de identidade com foto. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.





ANEXO I

Template de Projeto de Pesquisa

Este *template* de projeto de pesquisa deverá ter no máximo 3 páginas e mais a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual "Referências"

Título completo do projeto em português: subtítulo completo do projeto em português (até 150 caracteres com espaços)

1 INTRODUÇÃO

Conteúdo elaborado pelo candidato.

Nesta seção do projeto, o candidato pode utilizar o espaço que desejar, desde que respeite o limite máximo de 3 páginas de conteúdo do projeto de pesquisa e a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual "Referências".

Apresentamos nesta seção algumas orientações sobre a utilização das normas da *American Psychological Association* (APA) para apresentação de citações, referências, tabelas e figuras ao longo de todas as seções do projeto de pesquisa que o candidato deverá observar. Para subsidiar o candidato recomendamos que o mesmo consulte o breve resumo do padrão APA disponível no site: http://www.anpad.org.br/periodicos/Breve-Resumo-das-Normas-da-APA_2017.pdf

As citações devem ocorrer da seguinte forma:

- Citações com 1 autor fora dos parênteses: Giddens (1978).
- Citações com 2 autores fora dos parênteses: Mota e Vasconcelos (2002).
- Citações com 3, 4 ou 5 autores fora dos parênteses (primeira citação): Chang, Lee, Fu, Lin e Hsuech (2007).
- Citações com 3, 4 ou 5 autores fora dos parênteses (citações subsequentes): Chang et al. (2007).
- Citações com 6 ou mais autores fora dos parênteses (primeira e citações subsequentes): Rocha *et al.* (1999).
- Citações com 1 autor dentro dos parênteses: (Giddens, 1978).
- Citações com 2 autores dentro dos parênteses: (Mota & Vasconcelos, 2002).
- Citações com 3, 4 ou 5 autores dentro dos parênteses (primeira citação): (Chang, Lee, Fu, Lin, Hsuech, 2007).
- Citações com 3, 4 ou 5 autores dentro dos parênteses (citações subsequentes): (Chang et al., 2007).
- Citações com 6 ou mais autores dentro dos parênteses (primeira e citações subsequentes): (Rocha *et al.*, 1999).

O candidato deve observar o padrão APA para utilização de citações diretas (curta e longa), indiretas e citações de citações (consulta de fontes secundárias, ou seja, o candidato não teve acesso ao autor original da obra consultada).

As citações diretas longas (com identificação de página), com mais de 40 palavras deve ser apresentada em nova linha num bloco independente, com recuo de 1,0 cm do parágrafo da margem esquerda, sem aspas, com espaçamento simples entre linhas e a fonte segue o tamanho normal do texto, qual seja, Times New Roman 11, na forma seguinte.

os teóricos críticos, às vezes, têm programa de trabalho político claro, focado nos interesses de grupos específicos identificáveis, tais como mulheres, trabalhadores, negros, mas normalmente endereçam assuntos gerais como de objetivos, valores, de formas de consciência e distorções comunicativas dentro das corporações (Alvesson & Deetz, 1998, p. 237).





As citações diretas curtas (com identificação de página), com menos de 40 palavras deve permanecer incorporada no texto, entre aspas duplas. A seguir apresenta-se um exemplo.

[...] segundo Pearce *et al.* (2010, p. 240) "a eficácia do modelo de escolha racional na compreensão de uma utilização bem-sucedida da concepção da orientação empreendedora em organizações religiosas". [...]

As citações indiretas devem permanecer incorporada no texto e podem ser apresentadas dentro ou fora dos parênteses. Já as citações de citações devem utilizar a expressão "apud".

O candidato pode utilizar tabelas e figuras para apresentar e ilustrar os seus argumentos e conteúdos do projeto de pesquisa. Por exemplo, a Tabela 1 deve ser assim apresentada.

Tabela 1

<u>Título da Tabela</u>		
Coluna 1	Coluna 2	
Xxxx	Xxx	
Xxxx	Xxx	

Nota. Alguma explicação necessária

Fonte: Autor (ano) ou elabordado pelo autor ou adaptado de Autor (ano).

Já para o caso da Figura 1, a apresentação deve seguir o seguinte padrão.

ítulo do gráfico ^{2.500} .000

Figura 1. Título da Figura.

Fonte: Autor (ano) ou elaborado pelo autor ou adaptado de Autor (ano).

[]

2 PROBLEMA DE PESQUISA

Conteúdo elaborado pelo candidato.

Nesta seção do projeto, o candidato pode utilizar o espaço que desejar, desde que respeite o limite máximo de 3 páginas de conteúdo do projeto de pesquisa e a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual "Referências".





3 OBJETIVO

Conteúdo elaborado pelo candidato. O candidato pode subdividir esta seção do projeto em objetivo geral e objetivos específicos.

Nesta seção do projeto, o candidato pode utilizar o espaço que desejar, desde que respeite o limite máximo de 3 páginas de conteúdo do projeto de pesquisa e a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual "Referências".

4 JUSTIFICATIVA, MOTIVAÇÃO, LACUNAS E DE PESQUISA

Conteúdo elaborado pelo candidato. Nesta seção do projeto o candidato pode apresentar conteúdos teóricos (referencial teórico), argumentos apoiados na teoria e na realidade empírica que justifiquem o desenvolvimento da pesquisa bem como a motivação para o estudo. É relevante que o candidato apresente estudos anteriores e as lacunas de pesquisa.

Nesta seção do projeto, o candidato pode utilizar o espaço que desejar, desde que respeite o limite máximo de 3 páginas de conteúdo do projeto de pesquisa e a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual "Referências".

5 MÉTODO

Conteúdo elaborado pelo candidato.

Nesta seção do projeto, o candidato pode utilizar o espaço que desejar, desde que respeite o limite máximo de 3 páginas de conteúdo do projeto de pesquisa e a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual "Referências".

Nesta e nas demais seções do projeto de pesquisa, o candidato poderá utilizar o recurso de subseções. Neste caso, as subseções devem ser organizadas na forma seguinte.

5.1 Tópico A

Conteúdo elaborado pelo candidato.

5.1.1 Subtópico A-a

Conteúdo elaborado pelo candidato.

5.1.2 Subtópico A-b

Conteúdo elaborado pelo candidato.

5.2 Tópico B

Conteúdo elaborado pelo candidato.

5.2.1 Subtópico B-a

Conteúdo elaborado pelo candidato.

5.2.2 Subtópico B-b

Conteúdo elaborado pelo candidato.

6 CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO DE PESQUISA

Conteúdo elaborado pelo candidato. Nesta seção do projeto de pesquisa, o candidato deve apresentar e as contribuições da pesquisa para o desenvolvimento do campo científico que ancora o projeto de pesquisa. Essas contribuições podem ser subdivididas em contribuições teóricas,





metodológicas, empíricas e gerenciais. O candidato possui liberdade para estruturar e criar subdivisões das contribuições de seu projeto de pesquisa

Nesta seção do projeto, o candidato pode utilizar o espaço que desejar, desde que respeite o limite máximo de 3 páginas de conteúdo do projeto de pesquisa e a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual "Referências".

REFERÊNCIAS

Giddens, A. (1978). Novas regras do método sociológico. Rio de Janeiro: Zahar

Keys, J. B., & Biggs, W. D. (1990). A review of business games. In J. W. Gentry (Ed.), *Guide to business gaming and experiential learning* (pp. 48-73). London, USA: Nichols/GP Publishing.

Rocha, E., Blajberg, C., Ouchi, C., Ballvé, F., Soares, J., Bellia, L., & Leite, M. (1999). Cultura e consumo: um roteiro de estudos e pesquisas. *Anais do Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração*, Foz do Iguaçu, PR, Brasil, 23.

Sanches, C. S. (2000). Gestão ambiental proativa. *Revista de Administração de Empresas*, 40(1), 76-87. http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902000000100009

Sanches, R. A., & Villas-Boas, A. (2005). Planejando a gestão em cenário socioambiental de mudanças: o caso da bacia do rio Xingu. *Revista de Administração Pública*, 39(2), 365-380.





ANEXO II

Roteiro de Entrevistas de Candidatos - Projeto de Pesquisa

Título e subtítulo do projeto de pesquisa do candidato Nome do candidato Potencial orientador

BLOCO 1 – APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Após a apresentação do projeto de pesquisa pelo candidato a banca examinadora poderá elaborar os seguintes questionamentos:

- 1) Coerência entre o problema de pesquisa e os objetivos do projeto (geral e específicos).
- 2) Justificativa para o desenvolvimento do projeto de pesquisa.
- 3) Potencial explicativo do referencial teórico considerando o problema de pesquisa e os objetivos (geral e específicos).
- 4) Coerência metodológica para a operacionalização do projeto de pesquisa (coleta e análise de dados).
- 5) Contribuições do projeto de pesquisa.
- 6) Viabilidade da realização da pesquisa considerando os prazos do doutorado.

BLOCO 2 – DISPONIBILIDADE DO CANDIDATO PARA O DOUTORADO

- 1) Experiências anteriores com o desenvolvimento de pesquisas científicas.
- 2) Atividades pessoais e profissionais que desempenha rotineiramente.
- 3) Disponibilidade do candidato para cursar as disciplinas e os créditos do doutorado.
- 4) Nocões do candidato acerca das obrigações com o doutorado (créditos, qualificação, defesa, publicações, entre outras).

BLOCO 3 – CONHECIMENTO SOBRE A ADERÊNCIA ENTRE O PROJETO DE PESQUISA E OS INTERESSES DE PESQUISA DO POTENCIAL ORIENTADOR E DA LINHA DE PESQUISA DE VÍNCULO DO ORIENTADOR

- 1) Nivel de conhecimento acerca da linha de pesquisa do potencial orientador.
- 2) Nivel de conhecimento acerca das atividades de pesquisa do potencial orientador.
- 3) Disponibilidade de trocar de orientador em caso de ausência de vagas.

BLOCO 4 – HABILIDADES E COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS DO CANDIDATO

- 1) Fluência na fala.
- 2) Coerência argumentativa.
- 3) Segurança na articulação de ideias.
- 4) Correção no uso da língua portuguesa.
- 5) Postura diante dos questionamentos formulados pela banca.





ANEXO III – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

(Deverá ser considerada apenas as produções do candidato nos últimos 5 anos e utilizando a classificação dos periódicos no QUALIS da Área 27 da CAPES disponível à época, exclusivamente, na Plataforma Sucupira)*

CAR	TI	TT		T	$\boldsymbol{\cap}$	
CAI	ND	עוני	А		u	1

A. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO	UNIDADE DE PONTUAÇÃO CONTAGE		QUANT IDA DE	PONTUAÇÃ O DO CANDIDAT	
	M	POR UNIDADE	MÁXIMA	DE ITEN S	О
Exercício de magistério em ensino superior	Mês	0,25	5		
Exercício de magistério em educação básica	Mês	0,1	2,5		
Atividades de docência esporádica (Graduação, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , Curso de Extensão)	Curso	0,1	2,5		
Orientação de monografia de graduação ou de especialização aprovada	Monografia	0,1	2,5		
Orientação de iniciação científica ou de iniciação à docência	orientando/semes tre	0,1	2,5		
Coordenação de projeto de extensão na área de Ciências Sociais Aplicadas	Projeto	0,1	2,5		
Atividade ou experiência profissional na área da área de Ciências Sociais Aplicadas	Semestre	0,5	2,5		
SUBTOTAL A:			20		
B. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA,	UNIDADE DE	PONTUAÇÃO		QUANT IDADE	PONTUAÇÃ O
ARTÍSTICA É CULTURAL NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO:	CONTAGE M	POR UNIDADE	MÁXIMA		
Livro com corpo editorial	Livro	5	5		





Organização de livro em editora	Livro	2,5	5	
Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial	Capítulo	2,5	5	
Artigos publicados em periódicos qualificados em A1 ou A2 pelo Qualis/Capes da Área 27	Artigo	3,5	25	
Artigos publicados em periódicos qualificados em A3 ou A4 pelo Qualis/Capes da Área 27	Artigo	2,5	20	
Artigos publicados em periódicos qualificados em B1 ou inferiores pelo Qualis/Capes da Área 27	Artigo	0,5	5	
Artigos publicados em periódicos não classificados pelo Qualis/Capes da Área 27	Artigo	0,1	5	
Trabalho científico completo apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea do concurso nos últimos dois anos	Trabalho	0,1	5	
Palestras em eventos científicos	Palestra	0,2	5	
SUBTOTAL B:			80	

Ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos terão nota proporcional à daquele com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

*O código 27 se refere à área de conhecimento ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO. A classificação do periódico deverá ser aquela que estiver disponível oficialmente na Plataforma Sucupira. A indicação do estrato utilizando listas externas à Plataforma será motivo de desclassificação do candidato.





ANEXO IV

Linha	Nome	Temas interesse
Linha 1	Alfredo Sarlo Neto	Relevância e qualidade da informação contábil, disclosure, regulação contábil e governança corporativa; finanças e mercado de capitais; e, instrumentos financeiros/derivativos.
(Contabilidade e Finanças)	Luiz Cláudio Louzada	Capacidade informativa e análise das demonstrações contábeis; vantagem competitiva e posicionamento da firma; competição e métodos quantitativos aplicados à pesquisa em contabilidade.
	Marcelo Álvaro da S. Macedo	Conteúdo informacional da contabilidade; qualidade da informação contábil; relevância e persistência do lucro e gerenciamento de resultados.
	Patrícia Maria Bortolon	Governança corporativa; ativismo de acionistas e governança em estatais; finanças corporativas e pessoais. (Retirado pela Errata 01/2023)
	Vagner Antônio Marques	Auditoria; Contabilidade Financeiras; Finanças Corporativas; Tributação.

Linha	Nome	Temas interesse
Linha 2 (Contabilidade e	Emanuel Junqueira	Controle gerencial; mudança organizacional (foco na implementação de práticas gerenciais); ensino de contabilidade;
Organizações)	Robson Zuccolotto	Contabilidade aplicada ao setor público; federalismo fiscal; transparência governamental e temas afins, em perspectivas modernas e/ou pós-modernas.
	Vinícius Costa da Silva Zonatto	Contabilidade comportamental; controladoria e controle gerencial; orçamento empresarial; gestão de riscos e sistemas de controle gerencial.



